



## A RENA QUER RASGAR O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO!

Após o pedido de revisão do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, apresentado pela RENA, foram-se desenvolvendo reuniões diretas de negociação sem que fosse possível concluir essa revisão. Seguiram-se as fases de conciliação e de mediação, sendo que esta última só não resultou porque a RENA não aceitou as propostas do próprio Ministério do Trabalho.

Chegado aqui, o SITAVA solicitou a arbitragem voluntária, o que a RENA também rejeitou.

Em 19 de setembro foi recebido um ofício onde a RENA evoca a caducidade do ACT, isto é, quer rasgar a contratação coletiva no setor.

O SITAVA não pode aceitar tal posição, a qual, nos termos em que foi tomada, não pode ter apoio legal. Por isso, colocamos a situação ao Governo e em particular ao Ministério do Trabalho, com vista a discutir o problema.

# Quais as Clas em questão e o que a RENA pretende:

- Clª 71ª (Remuneração do trabalho suplementar) pretende baixar os valores actuais;
- Clª 73ª (Duração das férias); todas as faltas contarem para reduzir os 3 dias de férias adicionais.
- Cláusula 96ª (Determinação do valor da retribuição) não manter a atualização anual;
- Cláusula 127ª A (Anuidades) pretende a sua eliminação;
- Cláusula 121ª (Compensação) reduzir os valores para trabalhadores com antiguidade anterior a 1992; para os trabalhadores admitidos depois daquele ano os valores da lei;

Anexo I (Tabela salarial e carreiras) – Eliminação.

É oportuno relembrar os antecedentes do processo. Sempre nos afirmámos disponíveis para chegar a um acordo mas a estratégia da RENA é a de abater o normativo actual.

#### Senão vejamos:

Já em fevereiro de 2015 a RENA anunciou que iria, nessa altura, suscitar a caducidade do ACT. Em resposta, o SITAVA avançou para a conciliação, na qual ainda se negociou abundante matéria, o mesmo tendo acontecido mais tarde, na mediação.

De todo o modo, a RENA continua sempre a manter que o processo está esgotado, negoceie-se o que se negociar. É uma conduta que viola o princípio da boa-fé. O que é evidente, hoje mais do que nunca, é que a revisão do ACT nunca foi o objetivo da RENA, mas sim acabar com a contratação coletiva no setor da aviação estrangeira.

Outro aspecto: não pode ser licenciada a exploração empresarial na área da aviação, em termos gerais (art.º 6º do DL n.º 275/99 de 23/7), quando aos trabalhadores não for aplicável a adequada contratação colectiva. Este ponto, que é essencial, não pode ser ignorado pela RENA, como é óbvio. Além disso, a mesma





participa nas reuniões do chamado "Grupo Handling", onde estão o Governo, ANAC, Sindicatos, Empresas, etc.

A RENA e as Empresas a ela associadas irão fazer pressão para levar por diante esta pretensão, ou seja, a eliminação do ACT. Entretanto há que responder com firmeza – não aceitamos a caducidade do ACT, o que afirmamos porque temos confiança na nossa posição e também porque consideramos ter a lei do nosso lado.

### Atenção:

Qualquer trabalhador, se deixar de lhe ser aplicado o ACT atual, deverá de imediato contactar a sede do SITAVA para podermos acionar as medidas necessárias à reposição dos seus direitos.

E, em especial, nenhum trabalhador deve assinar qualquer documento que envolva a alteração das suas condições de trabalho.

# PLENÁRIO DE TRABALHADORES

Dia 22 de novembro pelas 18horas

Na sede do SITAVA

(Rua Newton nº 5 Lisboa)

# Pela defesa do ACT Comparece

**Unidos somos mais fortes** 

2016.11.15 A Direção